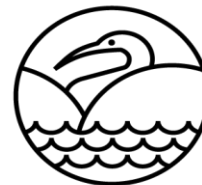




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**LEI Nº. 1727**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A PROCEDER COM A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2020, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 77/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.792.026,03 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil, vinte e seis reais e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

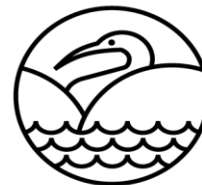
<b>02.21</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	1	95.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	2	41.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	7	350,00
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>				
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.121.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	66	12.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	67	14.000,00
<b>02.24</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV</b>				
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM				
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	87	93.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	88	30.000,00
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	95	1.100.000,00
02.24.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS				
17.512.0006.2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	102	14.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	103	3.500,00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	110	204.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	111	149.000,00

Lei 1727/20 - 1 de 7



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



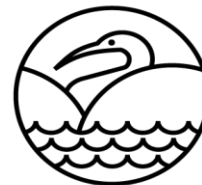
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	114	37.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	115	30.000,00
<b>02.25</b>		<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO</b>				
02.25.04		DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO				
04.127.0008.2064		SEGURANÇA PUBLICA				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	136	122.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	137	21.000,00
<b>02.26</b>		<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>				
02.06.02		DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
11.334.0009.2025		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	171	5.500,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	177	2.819,00
02.26.99		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
11.334.0009.2026		MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	186	32.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	187	4.500,00
<b>02.27</b>		<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
02.27.99		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.243.0015.2039		CONSELHO TUTELAR- MANUTENÇÃO				
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	221	12.000,00
02.29		<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>				
02.29.01		DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0016.2044		REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	269	645.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	270	122.000,00
10.301.0016.2042		PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	294	119.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	295	210.000,00
10.304.0016.2045		VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA E ZOONOSE				
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	318	6.257,03
<b>02.30</b>		<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>				
02.30.02		DIVISÃO DE ESPORTE				
27.812.0017.2049		EDUCAÇÃO ESPORTIVA				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	361	58.100,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	362	22.000,00
27.812.0017.2052		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	368	45.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	369	12.000,00
02.30.99		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0019.2047		MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	220.000	373	12.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.000	374	6.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220.000	379	81.000,00
12.361.0019.2057		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				

Lei 1727/20 - 2 de 7



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.000	404	146.000,00
12.365.0019.2057		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	212.000	441	200.000,00
<b>02.31</b>		<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>				
02.31.99		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
04.121.0021.2069		MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	450	51.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	451	27.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	456	6.500,00
		<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.792.026,03</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente da anulação das seguintes dotações:

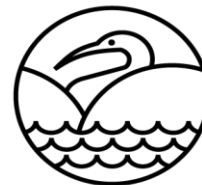
<b>02.22</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
02.22.01		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0003.2006		MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	12	40.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	13	10.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	14	1.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	16	1.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	17	2.000,00
02.22.02		DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.1.90.03	PENSÕES	1	110.000	19	20.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	20	100.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	21	10.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	26	55.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	27	5.000,00
04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	31	5.000,00
02.22.03		DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES				
04.122.0003.2009		MANUTENÇÃO DA DIV. DE SUPRIMENTOS				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	37	4.000,00
02.22.04		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA				
04.122.0003.2010		MANUTENÇÃO DA FROTA				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	44	2.000,00
02.22.05		DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04.126.0003.2066		MANUTENÇÃO DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	48	1.600,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	49	1.000,00
02.22.06		DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA				
04.122.0003.2076		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	56	960,00
<b>02.23</b>		<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>				
02.23.99		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				

Lei 1727/20 - 3 de 7



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



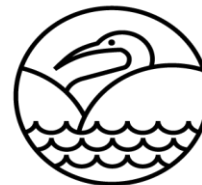
04.121.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	74	15.000,00
04.121.0003.2012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA ADM./FINANÇAS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	75	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	76	10.000,00
<b>02.24</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV</b>				
02.24.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO				
15.453.0006.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	84	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	86	750.000,00
02.24.06	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS				
15.452.0012.2028	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	104	108.000,00
02.24.07	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BOQUEIRÃO SUL				
15.452.0012.2029	MANUTENÇÃO DA ADM. REGIONAL BOQUEIRÃO SUL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	106	158.000,00
02.24.09	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ARAÇÁ				
15.452.0012.2075	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ARAÇÁ				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	108	69.500,00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	113	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	116	27.000,00
<b>02.25</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO</b>				
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS				
04.127.0008.2020	MANUTENÇÃO DA DIV. DE USO DE SOLO E LICENÇAS				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	118	890,12
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	120	12.250,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	121	3.095,15
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	122	13.650,00
02.25.02	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				
04.127.0008.2021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	125	1.834,20
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	127	12.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	129	3.756,65
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO				
04.127.0008.2064	SEGURANÇA PUBLICA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	140	11.000,00
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
04.127.0008.2023	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	141	8.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	142	2.134,60
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	143	4.220,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	145	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	146	40.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	147	24.753,39

Lei 1727/20 - 4 de 7



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



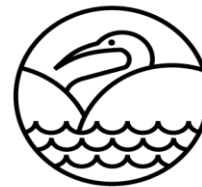
<b>02.26</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	149	3.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	150	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	152	457,40
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	153	69.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	159	4.000,00
23.695.0010.2063	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	160	1.668,34
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	161	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	162	4.400,00
02.26.02	DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
11.334.0009.1013	INCENTIVO A NOVOS NEGÓCIOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	165	7.060,49
11.334.0009.1014	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	167	4.957,04
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	170	3.000,00
11.334.0009.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	176	931,00
02.26.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0009.2068	GESTÃO AMBIENTAL				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	100.013	181	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.013	182	5.000,00
<b>02.27</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	193	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	194	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	195	1.000,00
02.27.03	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO				
08.243.0025.2081	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	196	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	197	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	198	1.000,00
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.241.0014.2034	FORTALECIMENTO DA MALHA SOCIAL				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	202	6,99
08.243.0013.2032	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	213	2.000,00
08.244.0015.2037	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. E AÇÃO SOCIAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	244	85.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	245	15.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	249	42.000,00
08.244.0015.2038	PLANTÃO SOCIAL				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	255	1.858,38

Lei 1727/20 - 5 de 7



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



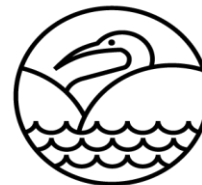
08.244.0015.2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.020	260	20.000,00
<b>02.28</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	268	8.000,00
02.29	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.1021	CONTROLE SOCIAL				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310.000	280	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.000	281	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	310.000	282	1.000,00
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	283	21.088,29
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	310.000	291	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310.000	293	1.000,00
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	309	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	120.000	480	10.700,00
10.301.0026.2082	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE AO CORONAVIRUS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	312.001	490	47.966,10
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	312.001	492	118.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	312.001	493	130.000,00
10.303.0016.2043	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	310	300.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	311	137.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	310.000	314	2.995,77
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310.000	315	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310.000	316	1.000,00
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.000	329	16.036,05
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310.000	331	14.102,01
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	310.000	332	11.010,72
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310.000	334	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310.000	335	1.000,00
<b>02.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>				
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA				
13.392.0018.1018	OFICINAS E CURSOS CULTURAIS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	336	19.503,34
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	337	7.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	338	3.000,00
13.392.0018.1019	EVENTOS CULTURAIS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	341	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	342	8.140,00
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	344	7.500,00
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE				

Lei 1727/20 - 6 de 7



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



27.812.0017.1022	EVENTOS ESPORTIVOS				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	351	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	352	14.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	353	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	354	120.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	355	15.000,00
27.812.0017.1023	ESPORTE COMUNITÁRIO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	356	6.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	357	5.000,00
27.812.0017.2049	EDUCAÇÃO ESPORTIVA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	367	10.000,00
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	220.000	385	218.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	220.000	389	65.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	220.000	390	300.000,00
12.361.0019.2056	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTEGRAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.000	400	60.000,00
12.361.0019.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.000	410	45.000,00
<b>02.31</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>				
04.121.0022.2070	GESTÃO ESTRATÉGICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	458	22.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	461	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	462	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	463	6.000,00
04.121.0023.2071	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E AMNUTENÇÃO DE PROJETOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	464	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	465	6.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.792.026,03</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Lei 1727/20 - 7 de 7